



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

Indicação Nº271/2021

Assunto: Reivindicação

Autor: Bruno Banana

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes**, o estudo da possibilidade jurídica de encaminha um projeto de Lei a está casa, que inclua na conta de água e esgoto da SAE, contribuição espontânea à entidade ALAMI-ACADEMIA DE LETRAS, ARTES E MÚSICA DE ITUIUTABA - CNPJ: 08.459.429/0001-53.

JUSTIFICATIVA

Considerando que ALAMI – Academia de Letras, Artes e Música de Ituiutaba, fundado em 05 de agosto de 1996, em Ituiutaba, CNPJ nº 08.459.429-0001-53, registrado no livro A-3, folha 201 sob o Reg 1907 – AV nº 7, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas em Ituiutaba, em 10 de abril de 2003, declarado de utilidade pública municipal pela lei nº 3896 de 30 de novembro de 2007, tem sua sede e foro Av. 19-A com José vieira de Mendonça, s/nº, Centro, no Município de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, CEP: 38300-122, sendo uma Associação de direito privado, de duração indeterminada, de caráter social, educativo e cultural com fins não econômicos, nem religiosos ou políticopartidários, solicita à esta casa de leis do nosso município, que encaminhe está indicação ao Poder Executivo, para o estudo da possibilidade de encaminhar um Projeto de Lei que autorize a SAE a



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

descontar mensalmente nas contas de água dos munícipes, doações espontâneas pôr meio de autorização expressa, a favor da nossa Academia de Letras, Artes e Música de Ituiutaba- ALAMI, tendo em vista que se faz necessário para ajudar na manutenção desta entidade cultural da nossa cidade. Esperamos contar com seu apoio para tal ação, indispensável para o bom andamento de nossas atividades culturais.

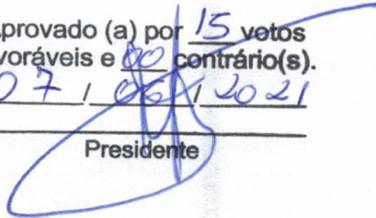
Apresento a presente indicação, submeto-a ao plenário da Câmara Municipal de Ituiutaba e solicito o apoio dos nobres pares para aprovação.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2021.


Bruno Silva Campos
Vereador

Aprovado (a) por 15 votos
favoráveis e 00 contrário(s).

07 / 06 / 2021



Presidente